



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71/DAFRH/2025

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz Público, o seu despacho, datado de 12 de novembro de 2025, de delegação de Funções no Âmbito dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 9001:2015 e ISO 45001:2018). -----

----- "DESPACHO -----

----- Delegação de Funções no Âmbito dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 9001:2015 e ISO 45001:2018) -----

----- Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Presidente da Câmara Municipal dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços municipais, bem como exercer os poderes de direção, gestão e disciplina sobre o pessoal ao serviço do município. -----

----- Considerando: -----

----- • Que o Município de Santa Marta de Penaguião implementou um Sistema de Gestão da Qualidade, certificado de acordo com a norma ISO 9001:2015, e um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, conforme o referencial ISO 45001:2018, assegurando a melhoria contínua dos seus processos, serviços e condições de trabalho; -----

----- • Que a gestão integrada destes sistemas exige acompanhamento político e administrativo permanente, assegurando o compromisso da liderança e a conformidade com os requisitos das normas aplicáveis e da legislação nacional, nomeadamente o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro; -----

----- • Que a delegação de funções constitui instrumento adequado para garantir a continuidade e eficácia das atividades inerentes aos sistemas de gestão mencionados; -----

----- Delego no Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves, detentor do pelouro da "Higiene e segurança no trabalho", as funções de Coordenação Política dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho do Município, competindo-lhe: -----

----- a) Assegurar o acompanhamento da implementação, manutenção e melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho; -----

-



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Assegurar o acompanhamento da implementação, manutenção e melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho; -----
- b) Promover a articulação entre as unidades orgânicas e as coordenações técnicas responsáveis por ambos os sistemas, garantindo coerência na gestão integrada; -----
- c) Representar o Município, sempre que necessário, em auditorias, reuniões ou ações relacionadas com os referidos sistemas; -----
- d) Propor à Presidente as medidas de melhoria, relatórios e planos de ação decorrentes da monitorização e avaliação dos sistemas; -----
- e) Acompanhar a execução das políticas e programas municipais em matéria de prevenção, segurança e saúde no trabalho, garantindo o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----
- O presente despacho não implica a transferência da titularidade das competências, mas apenas a delegação funcional necessária à prossecução eficaz das finalidades referidas. -----
- A presente delegação produz efeitos a partir da data deste despacho, mantendo-se em vigor até revogação expressa. -----
- Santa Marta de Penaguião, 12 de novembro de 2025." -----
- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião em www.cm-smpenaguiao.pt. -----
- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 25 de novembro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.